



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Veio o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações, para pesquisa de preços, com o intuito de aferir a vantajosidade da renovação do Contrato nº 03/2017, firmado entre este Tribunal e a empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, da central telefônica, telefones IP e ramais, com vigência até 14/03/2021, valor mensal de R\$ 716,64 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e concordância da renovação, por parte da empresa, considerando o reajuste previsto em contrato, nos termos dos despachos SEGEC 0846255 e GSAD 0850836.

2- Recebemos retorno de quatro empresas relatando não trabalhar com essa demanda ou marca de central telefônica, eventos 0852560, 0854856, 0855420 e 0855442. A empresa Bacone Telecomunicações enviou cotação com valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme 0853216. Em consulta ao SEI 0006695-36.2018.6.02.8000, onde tramitou a análise da vantajosidade deste contrato no ano de 2018, foram recebidas as propostas das empresas TeleServe com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e E3TEC com valor mensal de R\$ 3.897,25 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), eventos 0468530 e 0473509.

3- Sugerimos, s.m.j., a renovação contratual com a empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.067.719/0001-66. Foram juntadas as certidões de regularidade atualizadas da empresa, 0856800.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 23/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE, Chefe de Seção, em



24/02/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857081** e o código CRC **95BFD4A2**.

0012234-12.2020.6.02.8000

0857081v1